

Ofício nº 672 (SF)

Brasília, em 20 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata e outros Senhores Senadores, constante dos autógrafos em anexo, que “Denomina ‘Engenheiro Vasco Filho’ o trecho da BR-324 que liga os Municípios de Salvador e Feira de Santana, no Estado da Bahia”.

Atenciosamente,

Denomina “Engenheiro Vasco Filho” o trecho da BR-324 que liga os Municípios de Salvador e Feira de Santana, no Estado da Bahia.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É denominado “Engenheiro Vasco Filho” o trecho da BR-324 que liga os Municípios de Salvador e Feira de Santana, no Estado da Bahia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de maio de 2011.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal